



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.778, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039724/2018-21, resolve:

Conceder, pelo período de 19.11.2018 a 30.11.2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares a **EWERTON CHRISTIANO LOPES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2030871, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria nº 35/2016 da SGRT/MP.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 232
EM 26/12/18